CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 02 / 03 / 2016
Aline Mentges Roberto

REQUERIMENTO Nº. 18/2016

cesso:
0 / 2016
a
/03/2016 12:51:50
uerente:
ERSON SUTIL

Súmula: Requer informações sobre os Salários dos Conselheiros Tutelares.

Requeremos, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Castro, solicitando estudos sobre a possibilidade de alteração de categoria de salário dos Conselheiros Tutelares do atual CC6 para CC4.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as peculiaridades das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar, muitas vezes de alto risco, alta complexidade e constante exposição e, ainda, ante a defasagem salarial, solicitamos estudos para que se verifique a viabilidade de concessão de alteração da categoria atualmente ocupada pelos Conselheiros Tutelares, conforme especificado acima.

Anexamos, ao presente, cópia do Ofício nº. 154/2016, protocolado nesta Casa em data de 24 de fevereiro de 2016.

Contamos com o apoio de todos os Vereadores na aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 29 de fevereiro de 2016.

GERSON SUTIL
PRESIDENTE

Aline Mentges Roberto

CONSELHO TUTELAR DE CASTRO

Ofício 154/2016

Castro, 22 de Fevereiro de 2016.

PREZADOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

O Conselho Tutelar de Castro vem através de o presente solicitar a Vossa Excelência **a Alteração de Categoria de Salário dos Conselheiros Tutelares do atual CC6 para CC4** uma vez que desenvolvemos trabalho em todo o município, seja na zona urbana bem como na rural, tendo uma demanda bastante elevada, chegando a totalizar em média 200 à 250 atendimentos mensais, com crianças e adolescentes em situação de risco, sendo que este conselho vem pleiteando aumento salarial, desde o ano de 2013.

Contamos com 05 Conselheiros Tutelares para atender o municipio que possuí aproximadamente 70.000 habitantes. Ressaltamos que os atendimentos ofertados são extremamente de risco, pois em quase todos nossos atendimentos os usuários são dependentes químicos, portadores de arma de fogo, etilistas, ou adolescentes que cometem ato infracional, outrossim, o trabalho é desenvolvido 24 horas por dia de segunda à segunda-feira, em áreas consideradas de **RISCO** no perimetro urbano e rural.

Em pesquisa nos municípios da região constatamos que o salário do Conselheiro Tutelar de Castro encontra-se defasado referente aos demais Conselhos Tutelares da região, conforme planilha abaixo, no que diz respeito ao número de habitantes.

MUNÍCIPIO	HABITANTES	SALÁRIO
CASTRO	70.000	R$ 1.805,73 (sem recente alteração)

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 64
Em 24 de 02 de 2016
Às 17:00 hs. Ass:

Rua: Francisco de Assis Andrade, 141 – Vila Rio Branco
Fones: (042) 3906-2105 / 3906-2106 ou 9971-3633 (Plantão 24 horas)
Castro - PR

CARAMBEI	20.000	R$ 2.406,64
PIRAI DO SUL	16.000	R$ 1.780,00

Sendo assim, contamos com vossa valiosa compreensão em analisar tal pedido, aguardamos o deferimento e desde já agradecemos por todo o apoio demonstrado a este órgão nesta gestão.

Atenciosamente,

SUSAN DE PAULA
Conselheira Tutelar

LETÍCIA FLUGEL
Conselheira Tutelar

SONIA SANTOS
Conselheira Tutelar

ABGAIL OLIVEIRA
Conselheira Tutelar

DAIANE LEDERER
Conselheira Tutelar